



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 706

Ofício nº 720/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 811/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao Ofício nº 1508/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendos o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David.*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de setembro de 2025.

C.I nº 811/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1453/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1508/2025/DLEG, acerca da indicação do Ver. Luis Fernando Braite, venho através desta informar que em relação as pessoas que necessitam de acessibilidade e até mesmo para suas locomoções, o SUS – Sistema Único de Saúde trabalha com o CER – Centro Especializado de Reabilitação na cidade de Alegrete/RS. Desse modo, os pacientes de Uruguaiana estão sendo acompanhados a partir da criação desse Centro, o qual, além de trabalhar com próteses e cadeiras de rodas, também faz toda a reabilitação dos mesmos, sendo satisfatório o encaminhamento dos mesmos para o referido Serviço.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4508 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Criação de um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 378, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, inciar a Vossa Excelênciac a criaçāc de um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas, estruturadoc em sistema de empréstimo e devolução, a fim de garantir que pesscas com limitações físicas temporárias ou em processo de reabilitação tenham acesso gratuito a equipamentos de apoio, promovendo nclusão social e qualidade de vida.

2. Em Uruguaiana, muitas pessoas necessitam temporariamente de órteses, próteses ou cadeiras de rodas em razão de acidentes, cirurgias ou condições de saúde que exigem adaptações físicas. O acesso a esses equipamentos é essencial para assegurar mobilidade, autonomia e participação social.

3. A criação de um bancoc de empréstimo traria benefícios significativos, tais como:  
a) Inclusão social e dignidade para pacientes em reabilitação;  
b) Redução de custos individuais com a aquisição de equipamentos;  
c) Organização e controle dos equipamentos disponíveis no município;  
d) Maior eficiência na aplicação de recursos públicos destinados a saúde e à reabilitação.

4. Dessa forma, a implementação de um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas configura-se como medida prática, humanitária e de elevado impacto social para o município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente